



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS**  
**PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 143/2026

Relator: Priscila Piassi

Ementa: altera a Lei Complementar nº 87/2019, responsável pelo plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores da administração geral do Município de Carmo da Mata/MG.

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de parecer da presente comissão, a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 143/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 87/2019, responsável pelo plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores da administração geral do Município de Carmo da Mata/MG.

É o breve relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto demonstra alinhamento com o interesse público ao buscar corrigir distorções na estrutura de cargos e vencimentos, especialmente no que se refere a funções essenciais à execução dos serviços públicos.

A proposta reconhece que determinadas funções, embora exijam menor escolaridade formal, demandam elevado grau de conhecimento técnico, experiência prática e responsabilidade.

O reenquadramento desses cargos na estrutura remuneratória promove: maior justiça na política de remuneração; estímulo à permanência de profissionais qualificados; redução da rotatividade de servidores; valorização de atividades essenciais ao funcionamento da máquina pública.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto em análise apresenta mérito administrativo e contribui para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços públicos municipais.

Assim, esta Comissão opina de forma favorável.

Sala das Comissões, 25 de março de 2026.

Priscila Piassi

Eduardo Piassi

Silvana Barreto